



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 92, DE 13 DE MARÇO DE 2013.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Exonerar, a pedido, JOSÉ MARCOS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Desenvolvimento da Indústria de Transformação Mineral, do Departamento de Transformação e Tecnologia Mineral, da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, código DAS 101.4, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 14.3.2013 - Seção 2.